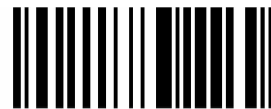




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001079

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/10/17001079

Número / Ano	001079/2025
Data / Horário	17/10/2025 - 16:44:28
Assunto	Ofício nº 1015/2025 resposta ao ofício 0352/2025 - Câmara Municipal.
Interessado	Maria Elisandra Clock de Lara.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



Ofício nº 1015/2025

Carambeí, 17 de outubro de 2025.

Assunto: resposta ao ofício 0352/2025- Câmara Municipal

Exma. Sr Prefeita

Encaminho, por meio deste, a resposta ao ofício mencionado, referente à sugestão de cadastro de pessoas de baixa renda para futuros programas de castrações, conforme arquivo anexo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

MARIA ELISANDRA CLOCK DE LARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXMA. SR^a
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
CARAMBEÍ – PARANÁ

C.C.:
ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Memorando nº 218/2025 – CRAS

Carambeí/PR, 16 de outubro de 2025

Assunto: Atualização do Cadastro único

Vimos através deste, respeitosamente, encaminhar a **V.S.^a** informações referentes ao cadastro único do Município de Carambeí.

As famílias em vulnerabilidade social e econômica do Município estão incluídas no Cadastro único, que é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de CARAMBEÍ/PR já vem realizando as atividades de cadastramento e atualização, e atualmente (setembro de 2025) tem:

- 3.602 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 2.673 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 1.985 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 1.708 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

O cadastramento e atualização são realizados diariamente na sede do CRAS Novo Horizonte, de segunda a sexta feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Referente a indicação do Vereador André Petter, para que através de secretaria competente, seja realizado cadastros das famílias de baixa renda e atualize os cadastros existentes para futuros programas de castração de animais de pequeno e médio porte, a Secretaria responsável mais comum nos Municípios é a Secretaria de Meio Ambiente, que muitos municípios enquadram o controle populacional de animais no âmbito de proteção animal e ambiental.

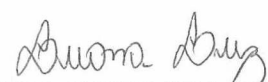
Adriana Ruiz

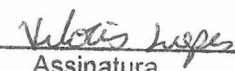
O Programa está no contexto da Saúde Única, que relaciona a saúde ambiental, animal e humana, conscientizando a população sobre a importância da castração na saúde dos animais, na prevenção de abandono (evitando ninhadas indesejáveis) e quanto à importância da vacinação, desvermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável.

A Secretaria de Assistência Social poderá ser uma parceira, informando através do CRAS Novo Horizonte, os dados das famílias vulneráveis através de informações do Cadastro único.

Sem mais, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


LUANA CRISTINA DA LUZ
Coordenadora do CRAS Novo Horizonte
PORTARIA N°. 119/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Recebido em: <u>16/10/25</u>
Hora: <u>15:00</u>
 Assinatura

Ilma. Sra.

Maria Elisandra Clock de Lara

Secretária Municipal de Assistência Social